



DO: **SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE**

PARA: **GABINETE DO PRESIDENTE**

ASSUNTO: **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV**

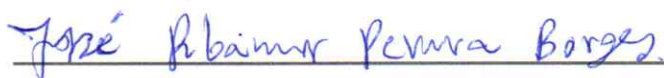
Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, para contratação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TI, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE** da sede da da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 27 DE JANEIRO DE 2025.



JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES

Tesoureiro